



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o **Programa de Pós-graduação em Saúde Pública - nível Mestrado**, como parte de sua política de Ações Afirmativas - para ingresso em 2024.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (RESOLUÇÃO CoPGr nº 8376, de 07 de março de 2023).

Número de vagas: 10

## I. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultados na página eletrônica do Programa: <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/>

## II. DOS CANDIDATOS (AS)

Estão aptos a participar desta seleção:

1. Pessoas negras (pretas e pardas), mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

2. Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

3. quilombolas, mediante:

a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o (a) candidato (a) pertença;

b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares,



será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.

4. Pessoas com deficiência:

Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5. pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração

6. Pessoas autodeclaradas ciganas deverão entregar autodeclaração, acompanhada de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil.

**Considerações gerais:**

A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição no processo seletivo, será realizada pela Comissão avaliadora do processo seletivo.

Dentre as pessoas elegíveis descritas acima, as que apresentarem transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) poderão obter tempo adicional para a realização da prova. A solicitação deverá ser realizada mediante envio de declaração ou parecer, com nome completo do (a) candidato (a), emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e profissional declarante. O tempo adicional de 60 minutos na prova só será oferecido ao (a) participante que fizer a solicitação desse recurso no ato de inscrição no processo seletivo e que tiver o documento ou a declaração/parecer aprovado. A Comissão avaliadora informará o resultado da análise da declaração até o dia 30/10/2023.



### III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o PPG-SP é desenvolvido em três etapas, descritas a seguir.

#### 1. Primeira Etapa: prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa

A primeira etapa é constituída de prova de português e proficiência em língua inglesa.

##### 1.1. Prova de língua portuguesa

A prova consiste em uma redação dissertativa versando sobre tema de Saúde Pública, com base em trechos de textos de divulgação científica que serão fornecidos durante a prova. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: clareza, lógica e coerência.

A prova será aplicada de forma remota e o(a) candidato(a) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail [ppg.saudepubli@usp.br](mailto:ppg.saudepubli@usp.br). O (a) candidato (a) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) com aproveitamento de pelo menos 50%.

Serão aceitas citações com as devidas referências, caso o(a) candidato(a) deseje incluí-las, mas não serão aceitas cópias dos manuscritos originais. Textos de aplicativos de redação ou não originais serão anulados, com base em aplicativos de plágio e o (a) candidato (a) será reprovado.

Observação: casos de indisponibilidade de computador para a realização da prova remota poderão ser analisados para que a prova seja realizada presencialmente. As solicitações deverão ser realizadas no ato de inscrição no processo seletivo e o resultado será informado até o dia 30/10/2023.

Data: **06/11/2023**

Horário: **14 horas** - Duração da prova: três horas.

Local: Sala do Google Meet.



Atenção: Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

### 1.2. Proficiência em língua inglesa

O (a) candidato (a) deverá comprovar proficiência em inglês de nível mediante um dos seguintes certificados, obtido no máximo seis meses antes da data de inscrição neste processo seletivo:

- EF SET (<https://www.efset.org/>) com pontuação mínima de 31;
- TOEFL iBT (<https://www.pt.ets.org/toefl/test-takers/ibt/register/how-to-register.html>), com pontuação mínima de 23;
- IELTS (International English Language Testing System) (<https://ielts.idp.com>), com pontuação mínima de 4,0;
- DET (Duolingo English Test) (<https://englishtest.duolingo.com/pt/applicants>), com pontuação mínima de 60.
- Outros testes poderão ser aceitos, a critério da CCP.

Candidatos (as) que tenham o inglês como língua nativa serão dispensados deste documento.

### 1.3. Resultados da primeira etapa

Os resultados da primeira etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma constante neste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

A solicitação de revisão dos resultados pode ser realizada em até 48 horas após a divulgação dos resultados por meio do e-mail [ppg.saudepubli@usp.br](mailto:ppg.saudepubli@usp.br)

## 2. Segunda Etapa: Análise de projeto de pesquisa e Currículo

2.1. Estarão habilitados à segunda etapa os candidatos (as) aprovados na primeira etapa.

2.2. A segunda etapa consiste da análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o(a) candidato(a)



com aproveitamento de 50%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa, sublinhas e projetos do PPG-SP, informadas na página eletrônica da pós-graduação da FSP/USP.

Na análise do currículo, será levada em conta a inserção na área de Saúde Pública, expressas pelo Currículo Lattes e pela carta de intenção.

**2.3.** A lista dos (as) candidatos (as) habilitados na segunda etapa será publicada na página eletrônica, conforme cronograma deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

**2.4.** Os (as) candidatos (as) podem entrar com solicitação de revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos resultados através do e-mail [ppg.saudepubli@usp.br](mailto:ppg.saudepubli@usp.br).

### **3. Terceira Etapa: Arguição**

**3.1.** Os (as) candidatos (as) habilitados na segunda fase serão convocados por e-mail para arguição presencial ou virtual através de Google Meet ou outra plataforma virtual, no período definido no cronograma deste edital

A arguição do (a) candidato (a) busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado no PPG-SP. As condições para a seleção do (a) candidato (a) nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguição e a **disponibilidade** de vagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP na qual o (a) candidato (a) pretende ingressar.

**3.2.** A lista dos candidatos (as) selecionados será publicada na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma deste edital.

### **3.3. Revisão do Resultado final**

O (a) candidato (a) poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail [ppg.saudepubli@usp.br](mailto:ppg.saudepubli@usp.br).



**3.4.** Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira fase, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a) e a linha de pesquisa do orientador (a) com vaga.

### III. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo devem ser realizadas pelo link: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, em período indicado no cronograma deste edital.

#### 1. Taxa de inscrição e forma de pagamento

Valor da inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais). O (a) candidato (a) deverá efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato do preenchimento on-line da inscrição. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetivado. O pagamento não é reembolsável em caso de desistência do processo seletivo ou do programa.

#### 2. Isenção do pagamento da taxa:

Casos amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 terão isenção. Para solicitação de isenção, obedecendo ao cronograma constante ao final deste edital, o (a) candidato (a) deve acessar o link de inscrições <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas em Lei. A relação dos (as) candidatos (as) com seus pedidos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso). O (a) candidato (a), com isenção aprovada ou não aprovada, deverá concluir sua inscrição na página eletrônica. Caso contrário, não será considerado inscrito (a) no processo seletivo.

#### 3. Documentos para inscrição

Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos em PDF no sistema on-line de inscrições até o dia **31/10/2023**, às **17h59 (horário de Brasília)**:

- a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em Saúde Pública.



- b) Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- c) Projeto de pesquisa de 10 a 20 páginas, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e anexos, com fonte Times New Roman 12 e espaço duplo. Não será fornecido modelo de projeto.
- d) Comprovante de proficiência em inglês (conforme item 1.2 deste edital).
- e) Documentos comprobatórios exigidos na seção II deste Edital.

#### IV. MATRÍCULA

O (a) candidato (a) aprovado (a) em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2024, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro (a). Não são aceitos documentos de órgãos de classe;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão da Graduação). A aceitação do diploma de Graduação apresentado é sujeita à observância das disposições do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final-28-03-2018.pdf>).



## V. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>Inscrições</b>	
Inscrições no processo seletivo pelo sistema on-line da FSP	09/10 a 31/10/2023
Pedidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	Até 17/10/2023
Divulgação das isenções de taxas	20/10/2023
<b>Provas de português</b>	
Prova de português on-line	06/11/2023
<b>Divulgação de resultados das 1ª e 2ª etapas</b>	
Resultados da primeira etapa	23/11/2023
Resultado da 2ª etapa (análise currículo e projeto de pesquisa)	07/12/2023
<b>3ª etapa</b>	
Arguição dos candidatos (as)	11/12 a 18/12/2023
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo</b>	20/12/2023
<b>Matrícula</b>	a ser divulgado no site do Programa

VI- Casos omissos serão resolvidos pelas Comissão Coordenadora do PPG.

São Paulo, 06 de outubro de 2023

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Roberta de Castro Moreno  
Coordenadora